



Prefeitura do Município de Garça
Estado de São Paulo

04

Of. N.º

LEI Nº 1 629/76

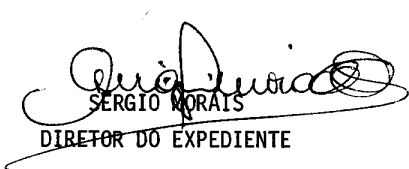
PEDRO VALENTIM FERNANDES, Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - A Rua Guarany desta cidade, passa a denominar-se RUA CESAR CORREA LOPES.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Garça, 16 de dezembro de 1976

PEDRO VALENTIM FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL


SERGIO MORAIS
DIRETOR DO EXPEDIENTE

Registrada e publicada na
Diretoria do Expediente,
na data supra.-

EDC